

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ERRATA Nº 01 DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIENIO 2024 – 2027.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.682 de 18 de dezembro de 2022, faz saber e publicar a errata do edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Quadrênio 2024 – 2027.

1 – Fica acrescido o item

4.5

d) 02 Fotos 3 x 4

2 – Onde se lê

7.7.2 Será utilizado no processo o voto com cédula.

Lê – se

Será utilizado no processo o voto por meio de urna eletrônica e caso seja necessário será utilizado o voto por meio de cédula.

Ribeirão Vermelho, 23 de maio de 2023.



Nadhyla

Nadhyla Maria de Paula
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA